



LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 202/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Serviço do FEAS- Fundo Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:


Art. 1º. - **APROVAR** Plano de Serviço do FEAS - Fundo Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação do Plano de Serviço do FEAS - Fundo Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024 no valor anual de R\$ 159.696,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis mil reais), sendo 50% para Benefício Eventual e 50% para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 3º. - Emitir parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO**.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 05 de abril de 2024



Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/04/24
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS	
Protocolo	
Nº:	<u>00732</u>
DATA:	<u>09 / 04 / 24</u>
	